

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SET/2014 A AGO/2015

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" _ Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL (I)	71.149.556,51	0,00
Pessoal Ativo	71.149.556,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	9.899.829,25	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	101.218,15	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	5.874.861,62	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	24.030,00	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	3.894.211,14	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	9.965.107,82	0,00
INSS/PATRONAL	9.364.184,42	0,00
IPER/PATRONAL	600.923,40	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	71.214.835,08	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA–RCL (V)	2.780.483.751,45	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,56	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF e art.53 da LDO 865/2012;LDO 920/2013) 3,19 %	88.697.431,67	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	84.262.560,09	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução FIPLAN E SEFIN/ALE/RR

 JALSER RENIER PADILHA
 Presidente da Assembleia/RR

 GERSON DA SILVA MELO
 Diretor Financeiro / ALE-RR

 FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA.
 Controlador Geral - ALE/RR
 CRC- RR – 0001434/0-5

 JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
 Superintendente Geral-ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SET/2014 A AGO/ 2015

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	71.214.835,08	2,56
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF).	84.262.560,09	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF).		
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF).		
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	%SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A APAGAR	VALOR	%SOBRE A RCL
Total dos Restos a Pagar		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2014		
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

 JALSER RENIER PADILHA
 Presidente da Assembleia /RR

 GERSON DA SILVA MELO
 Diretor Financeiro – ALE/RR

 FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA
 Controlador Geral - ALE/RR
 CRC- RR – 001434/0-5

 JOQUIM DE FREITAS RUIZ
 Superintendente Geral-ALE/RR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SET/2014 A AGO/2015

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2.000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do **2º Quadrimestre de 2015**.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Setembro/2014 a Agosto/2015, o valor de R\$71.214.835,08 (**Setenta e Um milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos**), perfazendo o percentual de 2,56% (**dois vírgula, cinquenta e seis por cento**) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.780.483.751,45 (**Dois bilhões, setecentos e oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos**), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 53, da Lei nº 865 de 10 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 1849 de 10 de agosto de 2012 e art. 53, da Lei nº 920, de 30 de julho de 2013. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE de nº 2083 de 30 de julho de 2013 e republicada no DOE de nº 2110 de 5 de setembro de 2013 que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR, 24 de setembro 2015.

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia /RR

GERSON DA SILVA MELO
Diretor Financeiro-ALE/RR

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA.
Controlador Geral - ALE/RR
CRC RR – 0001434/0-5

JOQUIM DE FREITAS RUIZ
Superintendente Geral-ALE/RR